

PORTARIA Nº. 068/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 064/2018/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte ao beneficiário **José Cláudio Gomes**, com o objetivo de complementar as informações para o sistema de compensação previdenciária em relação ao instituidor da pensão;

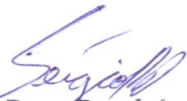
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 064/2018/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... Izabel Rezende Gomes, portadora do CPF nº 789.212.448-91, aposentada no cargo de Assistente Social, matrícula 10589, ...

leia-se ... Izabel Rezende Gomes, portadora do CPF nº 789.212.448-91, aposentada no cargo de Assistente Social, matrícula nos sistemas do Iprecor sob o número 10589 e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **1547**, conforme documentos funcionais e Portaria Nº 034/2012/IPRECOR, ...

Três Corações, 18 de setembro de 2025


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 18 de setembro de 2025

Assinatura